



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

REITORIA - ICVGV - Secretaria do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular

ATA Nº 88/2024 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO LOCAL DO PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR – 18/07/2024.

Realizou-se no dia dezoito de julho de dois mil e vinte e quatro, quinta-feira, às 14h00, de forma presencial na sala 102 do prédio da UNIPAC e de forma remota, a reunião extraordinária do Colegiado Local do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM/UFJF-GV). Participaram o Coordenador Local do PMBqBM, professor Jeferson Gomes da Silva, os membros do Colegiado Local, professoras Lucia Alves de Oliveira Fraga e Karen Luise Lang, a representante do corpo discente, Ana Carolina Menezes Mendonça Valente, e o representante dos TAEs, Alexandre Coutinho de Barcelos Costa. As professoras Cibele Velloso Rodrigues, Gabriella Freitas Ferreira e Michelle Bueno Pereira de Moura Antunes justificaram sua ausência. O Coordenador Local do Programa apresentou a ordem do dia (pontos de pauta e informes), encaminhados por e-mail em 17 de julho de 2024. A ordem do ponto para apreciação foi estabelecida e aprovada por unanimidade pelos membros presentes. **1) Análise do encaminhamento da banca de defesa de tese de doutorado da discente Thaisa Netto Souza Valente.** O Professor Jeferson apresentou os pontos-chave do encaminhamento da banca de defesa de tese de doutorado da discente Thaisa Netto Souza Valente, explicitando a composição da banca sugerida por sua orientadora profa. Cibele Velloso Rodrigues. Foi interpelado aos demais membros se alguém tinha alguma consideração a fazer sobre o encaminhamento. Não havendo considerações, o encaminhamento foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. O documento após assinatura da Coordenação Local será encaminhado ao Colegiado Geral do Programa para apreciação final. **2) Pedido de prorrogação do exame de qualificação do discente Daniel Guimarães Xavier.** O Professor Jeferson expôs o documento com o pedido de prorrogação do exame de qualificação do aluno Daniel Guimarães Xavier aos membros do Colegiado Local encaminhado por sua orientadora, profa. Lucia Alves de Oliveira Fraga, e fez uma explanação da situação do discente. Em seguida, foi dada a palavra a prof. Lucia que expôs a motivação do pedido, deixando clara que ainda faz se necessário a coleta de mais amostras para finalização dessa etapa do trabalho, o que isso foi dificultado em parte em função da greve deste ano. A prof. Karen questionou a prof. Lucia sobre se o aluno não teria dados suficientes para apresentação do exame de qualificação e ela respondeu que apesar ter realizado um "piloto" os dados não são das amostras do objeto de estudo do trabalho. O prof. Jeferson fez um fechamento da discussão e destacou que o discente ao ingressar no programa se enquadrou no antigo regimento da pós-graduação, situação que favoreceu ao discente em mais 6 meses para se qualificar, uma vez que o novo regimento passou a adotar a qualificação em 30 meses do ingresso no curso ao invés de 36 meses. Por mais que tenham sido apresentadas justificativas para a prorrogação, temos que entender que esse deveria ser o tempo máximo (01 de setembro de 2024). Além disso, o regimento do programa já prevê a possibilidade de extensão por um período de até mais 6 meses após o primeiro insucesso na apresentação do exame de qualificação. Considerando o exposto e afim de evitar que seja gerado um precedente para pedidos desta natureza, o coordenador sugere o encaminhamento de que o pedido de prorrogação seja negado e caso o exame de

qualificação não seja agendado até 01 de setembro de 2024, essa data seja considerada o primeiro insucesso na apresentação do exame de qualificação. Assim o discente ainda terá até mais 6 meses para apresentação do exame de qualificação. Os membros presentes concordaram com o encaminhamento, que foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Será feita uma comunicação da decisão tomada aqui neste colegiado ao discente. **3) (Informe) Compras 2023.** O coordenador Jeferson informou aos professores presentes sobre o calendário de compras 2024, cujo o prazo está para Outubro, e salientou aos membros os trâmites burocráticos do processo de compras e, aos que demandam adquirir produtos químicos e farmacológicos deverão enviar a lista de produtos e orçamentos à secretaria neste mês de Julho. Nada havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Alexandre Coutinho de Barcelos Costa, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Coutinho de Barcelos Costa, Técnico Administrativo em Educação**, em 23/07/2024, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Gomes da Silva, Coordenador(a)**, em 23/07/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alves de Oliveira Fraga, Professor(a)**, em 23/07/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Luise Lang, Professor(a)**, em 23/07/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Menezes Mendonça Valente, Usuário Externo**, em 23/07/2024, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1874078** e o código CRC **376C6D7A**.